



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA

Avenida 13 de agosto, 235 - Telefone: (0XX12) - 277-1112 - fax: 277.1278 - CEP 12180-000

LEI Nº 223 DE 07 DE MAIO DE 2003.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE ESTRADA MUNICIPAL .

LUIZ WALTER FERNANDES DA SILVA, Prefeito Municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada de Estrada Municipal "ANTONIO DE CAMPOS SILVA" a atual estrada de acesso ao Bairro Alto, através do bairro dos Gomes, no trecho compreendido entre a rampa de acesso à balsa de Natividade da Serra até a rampa de acesso à balsa do Bairro Alto.

ARTIGO 2º - As despesas com a execução da presente Lei, correrão à conta de verbas próprias consignadas em Orçamento.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Natividade da Serra, 07 de Maio de 2003.



Luiz Walter Fernandes da Silva
Prefeito Municipal

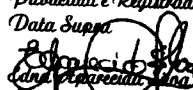
SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS DA SEDE
PARABUNA - SP

Recebida em 24/05/04
para o registro nos termos do Art.
55 § 4º da Lei Complementar n.º
9 de 31-12-69.

Reg. n.º 158/04.

Par. 24 / maio / 2004


Mário Eugênio Santos
Oficial

Publicada e Registrada por Editais,
Data Supra

Secretária de Administração.